



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N.º 494

"Acrescenta um inciso ao § 3º, do artigo 70, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E  
SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA,  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

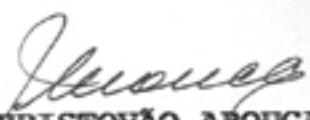
**ARTIGO 1º** - Fica acrescido ao § 3º, do artigo 70, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno, um inciso com a seguinte redação:

"XI - O expediente elaborado pelos vereadores representado pelas indicações, requerimentos e pedidos de informações somente poderá ser apresentado nas sessões ordinárias realizadas às terças-feiras".

**ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE OUTUBRO DE 1989.

  
JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA  
Presidente